



## A CONSTITUIÇÃO IDENTITÁRIA DE UMA MULHER REINCIDENTE NO SISTEMA PRISIONAL

DOI:10.48075/ri.v25i2.30077

Jirlany Marreiro da Costa Bezerra<sup>1</sup>  
Francielle Maria Modesto Mendes<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo descrever a importância das relações de gênero para a construção identitária da mulher, assim como a constituição de uma identidade social estigmatizada, nesse caso uma mulher reincidente no sistema prisional. Para isso, foi utilizado na elaboração deste artigo uma entrevista semiestruturada coletada de uma ex-presidiária do sistema penitenciário Evaristo de Moraes no município de Sena Madureira – AC, bem como as fundamentações teóricas de Michelle Perrot (2015), Erving Goffman (2004), Lombroso & Ferrero (2002) e os estudiosos dos Estudos Culturais Stuart Hall (2006), Woodward (2014) e Silva (2014). Tendo em mente, que a mulher criminosa ou criminalizada carrega em sua identidade, marcas de um estigma social que se torna difícil de desconstrução, seja por ela ou pela sociedade. Desta forma, o presente artigo pretende demonstrar o quanto os padrões sócio-culturais interferem na identidade e na vida de uma mulher que já carrega em sua construção identitária marcas de violências e dificuldades.

**Palavras-chave:** Constituição; Mulher; Estigma; Identidade.

## THE IDENTIFY CONSTITUTION OF WOMAN RECIDENTS IN THE PRISON SYSTEM

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI), da Universidade Federal do Acre (UFAC). Docente de Psicologia do Instituto Federal do Acre – IFAC. [jirlany.bezerra@sou.ufac.br](mailto:jirlany.bezerra@sou.ufac.br).

<sup>2</sup> Professora Doutora da Universidade Federal do Acre – Ufac. [francielle.mendes@ufac.br](mailto:francielle.mendes@ufac.br)

---

**ABSTRACT:** This article aims to describe the importance of gender relations for the construction of a woman's identity, as well as the constitution of a stigmatized social identity, in this case a woman who has been a recidivist in the prison system. For this, a semi-structured interview collected from a former prisoner of the Evaristo de Moraes penitentiary system in the municipality of Sena Madureira - AC was used in the preparation of this article, as well as the theoretical foundations of Michelle Perrot (2015), Erving Goffman (2004), Lombroso & Ferrero (2002) and Cultural Studies scholars Stuart Hall (2006), Woodward (2014) and Silva (2014). Bearing in mind that the criminal or criminalized woman carries in her identity, marks of a social stigma that becomes difficult to deconstruct, either by her or by society. In this way, this article intends to demonstrate how much socio-cultural standards interfere in the identity and life of a woman who already carries in her identity construction marks of violence and difficulties.

**Keywords:** Gender; Woman; Stigma; Identity.

## INTRODUÇÃO

Ao longo dos séculos XIX e XX, as diferentes concepções acerca da mulher e do seu posicionamento diante da sociedade foram registrados através de embates e discussões, principalmente políticos e filosóficos quanto ao que deveria ser a sua posição social e, conseqüentemente, a expressão da sua identidade. Argumentar sobre a mulher dentro de um contexto privado e posteriormente público, e os diversos estigmas colocados sobre ela, é lembrar as diversas lutas e desafios enfrentados. É desmitificar a imagem outorgada sobre ela e tentar desconstruir um discurso secular.

Para isso, este texto tem o propósito de discutir inicialmente a importância das relações de gênero para a construção da identidade através do pensamento de Michelle Perrot (2015), bem como o conceito de identidade social, desenvolvido pelo sociólogo Erving Goffman (2004), cuja problemática se baseia nas concepções dadas às mulheres criminosas. Tal intuito é uma tentativa de dialogar com as construções identitárias a partir da visão trazida de autores como Goffman (2004), Lombroso e Ferrero (2002), Hall (2006), Woodward (2014) e Silva (2014), que reconhecem como as identidades podem ser sujeitas às diferentes construções e estigmas instalados.

A elaboração deste artigo parte de um recorte da dissertação de mestrado *“Entre as grades e as ruas: Estudo do percurso da mulher no sistema prisional de Sena Madureira – AC”*<sup>3</sup> (2016), assim como também será usada uma entrevista coletada na mesma pesquisa,

---

<sup>3</sup> Dissertação de mestrado do Programa em Letras: Linguagem e Identidade, PPGLI – UFAC, defendida em 2016. Disponível em:

cuja narrativa baseia-se na história e construção identitária de uma mulher que reincidiu no crime. A entrevistada, que tem o codinome de Verônica, tem 32 anos de idade, é natural do município de Boca do Acre, no estado do Amazonas, possui o ensino médio incompleto, é mãe de quatro filhos. Foi presa duas vezes por tráfico de drogas (art. 33 do Código Penal), reside no município de Sena Madureira, no estado do Acre, considerado o terceiro maior município do estado com aproximadamente 47.168<sup>4</sup> mil habitantes. A população carcerária do estado gira em torno de 3.865<sup>5</sup> presos, entre homens e mulheres.

O uso da entrevista como exemplo da construção identitária da mulher proporcionará observar como as identidades podem ser fluidas, móveis e em constantes construções, permitindo observar pontos de vista diferenciados sobre a construção identitária da mulher criminosa através dos autores citados.

## 1. TRAJETÓRIAS E DESLOCAMENTOS IDENTITÁRIOS

A trajetória histórica das mulheres desde o Brasil colônia é frisada por aspectos de dominação e submissão às instituições sociais que constituíam a sociedade, como a igreja e a família. O casamento exemplifica-se como laço institucional marcado por essa relação de poder e a educação dada era voltada aos cuidados maritais e maternos. Da figura representativa de pai e marido configurava-se a imagem do senhor, do proprietário sobre a mulher e, nessa trajetória, a igreja continuava a interferir nas relações conjugais norteando a forma como o casal deveria se comportar, principalmente referente às relações sexuais. Conforme observa Araújo (2015):

O ideal do adestramento completo, definitivo, perfeito, jamais foi alcançado por inteiro. A igreja bem que tentava domar os pensamentos e os sentimentos, muitas vezes até com algum sucesso, mas nem todo mundo aceitava passivamente tamanha interferência quando o fogo do desejo ardia pelo corpo ou quando as proibições passavam dos limites aceitáveis em determinadas circunstâncias. Contudo, parece que o normal era a introjeção, por parte das próprias mulheres, dos valores misóginos predominantes no meio social; introjeção imposta não só pela igreja e pelo ambiente doméstico, mas também por diversos mecanismos informais de coerção [...] (ARAÚJO, 2015, p. 53).

---

[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=4873414](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4873414). Acesso em: 11 de jan 2022.

<sup>4</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ac/sena-madureira/panorama>. Acesso: 21 de jan 2022.

<sup>5</sup> <http://iapen.acre.gov.br/wp-content/uploads/sites/33/2021/01/Gr%C3%A1fico-DEZ-20.pdf>. Acesso: 21 de jan 2022.

Do mesmo modo, toda forma de coerção instaurava-se legitimamente, e principalmente, através dos corpos das mulheres sendo direcionados a serem disciplinados, como afirma Michel Foucault (1995). No entanto, essas condições ainda são observadas na contemporaneidade através da narrativa de Verônica (2016) ao dizer: “Me lembro do jeito da mãe, ela era agressiva. Até hoje ainda ela é assim. Sofri muita violência física por parte dela. Tinha medo”.

A visível relação de poder, exercida por aqueles que estavam à frente das regras impostas, demonstrava a ideia do lugar que deveria estar a mulher. Outra forma de coerção em seus corpos era a pressão exercida com relação à sua virgindade sendo objeto de cobiça e vigilância até a obsessão, como declara Perrot (2015). Segundo a autora, “preservar, proteger a virgindade da jovem solteira é uma obsessão familiar e social” (PERROT, 2015, p. 45).

A figura da mulher casta representava não somente a sua honra, mas o respeito familiar que lhe era outorgado. A mulher que perdia sua honra era banida do seio familiar, sendo condenada a uma vida de prostituição ou reclusão em um convento. Os diferentes posicionamentos voltados para a figura da mulher e sua sexualidade foram alvos de muitas discussões e abordagens punitivas, com o intuito de inibir todas as formas os seus impulsos sexuais. Tendo em mente, que a imagem ou visão desejada pela sociedade é sempre de uma mulher recatada e submissa. No entanto, o desejo e a expressão da sexualidade com o passar dos tempos, tornou-se desafiadora para os padrões enraizados, demonstrado através da fala da entrevistada: “Casei com ele porque tinha engravidado e minha mãe estava fazendo toda aquela confusão, aí pensei: o primeiro que me aceitar, caso” (VERÔNICA 2016).

O casamento no começo do século XX evolui no sentido de que as escolhas maritais deixam de ser apenas acordos para terem um fundo romântico e mais independente dos dogmas da igreja. Porém, mesmo havendo rupturas com relação ao poder imposto pela igreja, e pela família a mulher não deixa de ser alvo de castração e punição quando necessário, tendo em vista o olhar sobre o adultério, a desobediência patriarcal e as regras morais ditas pela sociedade. Perrot (2015) salienta que:

A quantidade de mulheres que apanhavam dos seus maridos era imensa. Bater na mulher e nos filhos era considerado um meio normal, para o chefe de família, de ser o senhor de sua casa – desde que o fizesse com moderação. Tal comportamento era tolerado pela vizinhança, principalmente nos casos em que as esposas tinham reputação de serem donas de casa “relaxadas” (PERROT, 2015, p. 77).

A afirmação da autora é exemplificada pela fala de Verônica (2016) ao declarar como o companheiro a tratava mediante a relação de poder imposta: “Ele era muito violento, fiquei casada por nove anos. Tive quatro filhos. Tive cinco abortos da violência que sofria dele [...]”. Todos esses efeitos coercitivos sobre a entrevistada, assim como para as mulheres de um modo geral, influenciavam de forma contundente a identidade delas, que ora mantinham-se enquadradas dentro dos rigores sociais ora desejavam liberdade.

A mulher foi impedida de todas as formas, seja pela igreja seja pela família (pai, marido), levada a exercer somente aquilo que lhe impunha, não podendo de forma alguma interagir, mediar e participar de determinados assuntos, sendo castrada em seus anseios mais latentes, sublimada ao esquecimento da sociedade. Essa visível relação de dominação é observada quando entendemos que a relação de gênero é algo que deve ser reconstruído entre os pares, pois as mulheres, ao serem colocadas em condição de inferioridade, assumem e reprimem todas as suas expectativas enquanto ser humano que possui necessidades e desejos.

As mudanças contemporâneas e a desconstrução de alguns valores patriarcais favoreceram a abertura de um novo olhar subjetivo sobre a mulher, esta como detentora de um saber e de um fazer, adentra-se cada vez no espaço público, que segundo Arendt (2007):

[...] que tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível. Para nós, a aparência – aquilo que é visto e ouvido pelos outros e por nós mesmos – constitui a realidade. Em comparação com a realidade que decorre do fato de que algo é visto e escutado, até mesmo as maiores forças da vida íntima – as paixões do coração, os pensamentos da mente, os deleites dos sentidos – vivem uma espécie incerta e obscura, a não ser que, e até que, sejam transformadas, desprivatizadas e desindividualizadas, por assim dizer, de modo a se tornarem adequadas a aparição pública (ARENDR, 2007, p. 59 - 60).

Esse romper no espaço público remete às diversas lutas constantes de reivindicações por seus direitos, incentivadas pelos movimentos feministas ocorridos entre as décadas de 1960 e 1970. A mulher gradativamente avançou a sua participação em diversas áreas, que teve como consequência a reformulação do espaço público e de sua cidadania. Posteriormente a essas conquistas, houve algumas aberturas no espaço político, mesmo de forma discreta, favorecendo a discussão por igualdade entre os sexos e o alcance de igualdade nas atribuições de certos cargos, pois as mulheres eram levadas anteriormente a serem colocadas nas posições apenas de secretárias, cozinheiras, tradutoras e intérpretes, como afirma Perrot (2015). Apesar de todas as lutas e manifestações de ganho no espaço público, essa conotação de se trabalhar em lugares submissos é visto na atualidade através

da fala de Verônica (2016), ao dizer que trabalhava “como babá e doméstica em Rio Branco, ganhava um salário com carteira assinada”.

Esperava-se que essas transformações nos espaços públicos produzissem uma nova ressignificação em algumas ideias relacionadas às mulheres, porém o que foi observado foram posicionamentos machistas e preconceituosos. Mesmo havendo diversas fissuras no tecido social, a imagem da mulher mãe voltada para os afazeres domésticos e maternos ainda se mantinha, e aquelas que tivessem um posicionamento diferenciado eram consideradas rebeldes e desobedientes. Segundo Raquel Soihet (1989):

A mulher, ligada primordialmente à família e à maternidade, torna-se a afirmação do feminino modelar. Frente a ela, as outras aparecem como a desordem, aquelas que não realizavam o ideal sexual do amor matrimonial e da maternidade: as solteiras, as libertinas, as prostitutas e as apaixonadas – todas aquelas cuja sexualidade não é posta para gerar filhos no interior da família institucional (SOIHET, 1989, p. 116).

Em conformidade com a ideia dada pela autora sobre os diferentes posicionamentos que a mulher em si poderia ter, principalmente, relacionado à sua condição de provedora do lar, o que ocorria muito no começo do século XX, influenciados pelo pensamento positivista, era a luta da mulher por sua sobrevivência diária, defendendo seus ideais, seus valores e crenças, aquelas que exerciam o ofício da prostituição e da cartomancia, por exemplo, eram consideradas criminosas, tendo em contrapartida a punição severa.

Na década de 1960 com o surgimento do movimento feminista, e posteriores ondas, observa-se novas mudanças no espaço público destinado às mulheres. A mulher consegue se posicionar em determinados ambientes sociais que eram somente oferecidos ao homem e com isso alcançando ganhos e conquistas. No entanto, essas vitórias não alcançaram todas as classes sociais e nem todas as raças, pois muitas mulheres continuaram e continuam até hoje em situação de vulnerabilidade, como é o caso de Verônica (2016) ao dizer sobre a sua situação financeira “para todo canto que você vai às portas se fecham, não te dão oportunidade”.

Portanto, desfazer esses discursos construídos ao longo da história sobre a posição da mulher e suas condutas em determinados momentos, demonstra que a identidade ora surgida, ou melhor, vista da mulher é quase sempre interpretada de maneira negativa. No caso específico no cometimento de crimes como é o caso de Verônica (2016), a escolha dos

seus atos acentua ainda mais os preconceitos, estereótipos e controvérsias sobre a sua identidade e o seu papel social na sociedade.

## 2. A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE SOCIAL

Goffman (2002), através de seus estudos voltados à construção da identidade social, afirma que, à medida que interagimos socialmente e nos relacionamos dinamicamente com as pessoas, a sociedade estabelece um modelo ou padrão socioemocional esperado pelo indivíduo e aquele que foge ou desvia-se desses padrões serão estigmatizados. Segundo Goffman (2004) o estigma enquadra-se quando:

[...] o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser – incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem [...] (GOFFMAN, 2004, p. 5).

Para o autor, à medida que os indivíduos se relacionam nas diferentes esferas sociais estigmas vão surgindo, incidindo em pré-julgamentos ou pré-concepções sobre o sujeito, o que ele denomina como identidade social do sujeito. Tratando-se da mulher cujo comportamento é envolto em práticas criminosas, costumamos associar que as atitudes desviantes que fizeram em algum período de suas vidas continuarão a ocorrer simultaneamente. É o que o autor sinaliza como identidade social estigmatizada e evidenciada na fala de Verônica (2016) ao dizer sobre a sua experiência no presídio: “Lá dentro a gente aprende a melhorar, mas quando saímos o preconceito que faz a gente voltar, porque no mundo que estava me sentia querida e o restante exclui a gente. Não querem nem saber o porquê, já discrimina” (VERÔNICA, 2016).

Em sua abordagem, o autor esclarece que a identidade social é vista a priori de duas formas: a primeira delas é a identidade social virtual, na qual caracteriza justamente a forma como imaginamos o outro, ou seja, as pré-concepções. Mesmo que a mulher criminosa buscasse mudar o curso da imagem imposta a ela, seria impossível devido às pré-concepções já estigmatizadas.

A abordagem da teoria sexista colocada dentro de uma perspectiva pública e privada, assim como a teoria de Lombroso e Ferrero<sup>6</sup>, trouxe e fortaleceu negativamente a imagem desejada e esperada da mulher criando estigmas que são perpetuados até hoje. Observa-se que, em algumas culturas, essas concepções são extremamente evidenciadas e enfatizadas ao tentar explicar comportamentos e atitudes provenientes das mulheres que cometem crimes.

Tratando-se da teoria de Lombroso e Ferrero surgida no final do século XIX, sobre a criminalidade feminina, os médicos elaboraram um conjunto de características biológicas que definiam quais mulheres poderiam manifestar atitudes criminosas. Tal teoria partiu de estudos anteriores sobre a criminalidade masculina acrescentando os fatores morais na execução de determinados crimes praticados pelas mulheres.

Seus estudos baseavam-se em concepções sobre características degenerativas próprias dos estágios primitivos incidindo em tendências criminosas provenientes de uma não evolução biológica, ou seja, de estruturas físicas, favorecendo a determinadas práticas criminais. Denominavam três categorias para análise da mulher criminosa, que são segundo Soihet (1989):

[...] criminosas natas que se constituíam no tipo mais perverso, face ao seu grande número de caracteres degenerativos, apresentando soma considerável de características masculinas; as criminosas por ocasião, dotadas de características femininas, embora apresentando de forma latente, em gradações diversas, a tendência para o delito e as criminosas por paixão que atuam a partir de seu caráter arrebatado, ou seja, a partir da forte intensidade de suas paixões (SOIHET, 1989, p. 82).

Para Soares e Ilgenfritz (2002), tais categorias buscavam enquadrar os diversos crimes praticados entre as mulheres. Para os teóricos Lombroso e Ferrero, essas categorias explicitavam que os fatores biológicos como a puberdade, menstruação, menopausa e o parto tornavam-nas mais propensas ao crime, conjuntamente com os aspectos morais atribuídos às qualidades que as mulheres deveriam possuir. Pois, dependendo do crime praticado associavam à ordem biológica ou as influências que o homem poderia ter sobre a mulher.

Os autores defendiam que as mulheres possuíam uma posição de passividade particular de origem fisiológica, de maneira que elas são mais adaptáveis e mais obedientes à lei que os homens e, por isso, necessitavam de maiores cuidados uma vez que se

---

<sup>6</sup> Teoria que surgiu no final do século XIX sobre a criminalidade feminina. Encontrada no livro SOARES, B. M & ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras: Vida e Violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

apresentavam em alguns momentos amorais, ou seja, engenhosas, frias, calculistas, sedutoras, tendenciosas ao crime e também à prostituição, de acordo com Soihet (1989).

Acreditavam que enquanto as mulheres guardavam energia, os homens gastavam de maneira que as mulheres criminosas gostariam de exercer suas sexualidades como os homens. É importante relatar que o exercício da prostituição não era considerado crime no Brasil e sim prática criminal considerada como delito, que é caso do “favorecimento da prostituição” (art. 228 do Código Penal), “casa de prostituição” (art. 229), “rufianismo” (art. 230) e “tráfico de mulheres” (art. 231)” (SOARES; ILGENFRITZ, 2002, p. 67).

Esses delitos praticados pelas mulheres incentivavam, induziam, facilitavam de alguma forma a prática de venda, divulgação e exposição dos seus corpos. O crime de favorecimento da prostituição, por exemplo, registrado no art. 228 do Código Penal de 1940, diz que “Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone, acarreta pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa” (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO). A maneira como era conduzido o sentido sobre a prostituição, favorecia a entrada das mulheres na prisão.

De um modo geral, a teoria de Lombroso e Ferrero influenciou alguns juristas como foi o caso de Lemos de Brito, que atuou no Brasil sobre as questões do sistema penitenciário, principalmente a questão da sexualidade da mulher presa, sendo difundido em todos os estados. Portanto, seguindo uma ordem dada pelas autoras Soares e Ilgenfritz (2002) a respeito da criminalidade feminina, conclui-se que:

A mulher, por suas características físicas e psicológicas, ou mesmo por sua inferioridade mental, é menos propensa a praticar os tipos de delitos que caracterizam a criminalidade masculina; Há crimes “tipicamente femininos”, perpetrados exclusivamente na esfera doméstica, sobretudo contra os filhos, e determinados por estados orgânicos e emocionais a que a mulher está sujeita independentemente da sua vontade – o que os tornaria menos condenáveis do que os delitos masculinos, supostamente cometidos, na maior parte, sob controle das faculdades racionais; Exatamente por ocorrerem no espaço privado, grande parte dos crimes “tipicamente femininos” permanece oculta, invisível, dissimulada – sendo muito difícil detectá-los, dimensioná-los e puni-los; A sexualidade feminina, quando não está canalizada para o casamento e a procriação, constitui um elemento perturbador da ordem, um perigo para a moral e os bons costumes, um indutor indireto da criminalidade masculina, que, portanto, tem de ser isolado e controlado. A prostituição – expressão máxima dessa sexualidade degradante, anárquica e perigosa – não pode, contudo, ser “criminalizada”, visto que é um “mal necessário”, uma instituição abominável, mas imprescindível para a preservação da moral pública e da estrutura familiar (SOARES; ILGENFRITZ, 2002, p. 68).

Nesse sentido, percebe-se o poder de influência que os teóricos Lombroso e Ferrero mantiveram ao longo do século entre os juristas, pois suas teorias se sustentam em alguns

juízos, por tentar colocar sobre as mulheres o sentimento de culpa por ter cometido o crime sem pensar no quanto isso afetaria a vida de seus filhos. Portanto, a prisão torna-se mais um espaço de recolhimento, confinamento para as mulheres perdendo de vez o seu direito de ir e vir, possibilitando legalmente a punição dentro dos parâmetros legais.

Todavia, ao voltarmos para a perspectiva apresentada inicialmente sobre indivíduos estigmatizados trazida por Goffman (2004) vemos retratada a interação como mecanismo de reforço ou desconstrução de algumas concepções dadas, demonstrando o que ele chama de identidade social real:

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser – incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem – e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real (GOFFMAN, 2004, p. 6).

Como seres portadores de infinitas possibilidades identitárias construtivas, essa mulher ora taxada como criminosa absorve esse estigma aceitando muitas vezes a categoria atribuída a ela posicionando-se conforme as afirmações da sociedade, o que Goffman (2004) denomina como ganhos secundários.

Esses ganhos secundários referem-se aos processos de internalização que o indivíduo enfrenta. É observado no primeiro momento que a realidade imposta ajuda a romper com os estigmas construídos, traçando caminhos que são de superação do que está sendo dito e visto pela sociedade. Contraditoriamente, outro ponto do indivíduo estigmatizado é a aceitação da imagem dada, buscando apenas mascarar ou, como o autor denomina, “acobertar” determinados estigmas, revelando apenas aqueles que não trarão grandes prejuízos.

A partir dessa lógica, quando as mulheres são vistas como perpetradoras, o estigma se torna ainda mais pejorativo por causa das práticas envolvidas. Portanto, desfazer da imagem imposta da mulher, seja ela criminosa ou não, traz a discussão de que forma entendemos e absorvemos os conceitos e juízos construídos ao longo dos tempos sobre a imagem que se espera ou deseja da mulher.

Como afirma Goffman (2004), o estigma é algo que vem sendo utilizado ao longo dos séculos para categorizar o outro; aquele que não adere às normas é colocado como desvio

de comportamento. É importante enfatizar que geralmente o estigmatizado desenvolve as mesmas crenças daqueles considerados normais, pois estão convivendo numa mesma cultura.

Isso não impede que os indivíduos cujos comportamentos sejam considerados desviantes não possam ser classificados em desacreditado ou desacreditável. A diferença entre os dois é que o indivíduo desacreditado ocupa alguns posicionamentos, caso da abominação, em que se cria um estigma em decorrência do outro, por exemplo, espera-se que os sujeitos criminosos possuam marcas corporais que enfatizem o seu estigma, sejam elas tatuagens, por exemplo, um sinal que ao ser visto seja reconhecido. Isso qualifica o indivíduo a uma categoria de inferioridade, periculosidade, no caso do sujeito criminoso.

Outra característica se refere ao posicionamento quanto ao caráter do indivíduo, ou seja, atribui uma qualidade ou defeito ao outro, sem ter tido qualquer contato ou relacionamento. Como exemplo, pode-se considerar que a mulher criminosa, ao mentir sobre o cometimento de um crime, reincidirá nessa prática, ou seja, a mentira será o instrumento de saída toda vez que for pega em atos ilícitos, assim, ela permanece desacreditada: “Me sinto mal. Eu prometi que não ia fazer de novo, só que você se vê numa situação que não tem como, acaba cedendo” (VERÔNICA, 2016).

Tais comportamentos são observados ao buscar reconhecer como as identidades sociais das mulheres criminosas são construídas, pois há uma série de categorias, como afirma Goffman (2004), que auxiliam na formação da estigmatização. Algumas mulheres colocam-se numa posição de vitimização devido aos estigmas impostos sobre elas incidindo muitas vezes na prática do crime novamente, pois tentam minimizar suas atitudes ilícitas frente aos desafios e dificuldades que passam e, por isso, alojam-se em grupos que respondem aos mesmos desafios perante suas identidades sociais: “[...] aqueles que compartilham o seu estigma e, em virtude disso, são definidos e se definem como seus iguais” (GOFFMAN, 2004, p. 27).

O estigmatizado, desta forma, busca interagir dentro dos meios sociais nos quais a sua identidade seja sublimada ou esquecida e, por isso, geralmente se relaciona com indivíduos que vivem essa mesma situação. A entrevistada responde claramente a essa afirmação ao dizer que a maioria das pessoas com quem se relaciona está em condição de ser desacreditada, ela menciona “a maioria é envolvida” (VERÔNICA, 2016). Portanto, o indivíduo desacreditável busca acobertar o seu estigma principal revelando apenas aqueles que são menos importantes ou menos prejudiciais à sua imagem.

Tratando-se das mulheres criminosas é difícil não percebermos o estigma de ex-presidiária reincidente, porque a própria sociedade se encarrega de divulgar os seus atos, a fim de diminuir a sua imagem, “ainda há o olhar diferente, a falta de confiança” (VERÔNICA, 2016), colocando aquilo que Goffman (2004) tanto enfatiza que são as características depreciativas e, conseqüentemente, estigmas sociais, perfazendo uma imagem de identidade social negativa.

Toda essa perspectiva da identidade social nos faz refletir como os estigmas identitários das mulheres criminosas foram construídos e marcados ao longo dos séculos através de conceitos ou juízos já estabelecidos e reforçados a cada dia. A cultura na qual a mulher está inserida pode denominar ou caracterizar as suas atitudes como desviantes ou criminosas. É necessário estudar, refletir de que maneira os processos sociais, afetivo-emocionais interferiram ou não no desencadeamento de condutas criminosas.

Relacionar a identidade dentro dessas discussões sobre a mulher criminosa possibilita entender a construção ou reconstrução que o indivíduo passa ao interagir com o meio. Dada a importância da identidade da mulher criminosa dentro desse contexto, uma vez colocada como infratora e delinquente isso não significa que possa manter intacta a sua identidade, pelo contrário, a sua identidade se fragmenta toda vez que entra e sai do sistema penitenciário, tendo que se refazer e reconstruir-se à medida que as relações culturais ou sociais vão se modificando. É o que Hall (2006) aponta, ao assumir que,

estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais, abalando a ideia que temos de nós próprios como sujeitos integrados. Esta perda de um "sentido de si" estável é chamada, algumas vezes, de deslocamento ou descentração do sujeito. Esse duplo deslocamento—descentração dos indivíduos tanto de seu lugar no mundo social e cultural quanto de si mesmos — constitui uma "crise de identidade" para o indivíduo (HALL, 2006, p. 1).

É compatível o conceito utilizado por Stuart Hall ao assumir que a “crise de identidade” configura-se como uma descentração ou deslocamento. É o que Bauman (2011) declara ao citar uma frase de Franz Kafka: “Eu sou um fim ou um começo” (BAUMAN, 2011, p. 102).

Essa dificuldade identitária de saber qual o seu lugar e seu posicionamento são originários dos processos sociais, econômicos e culturais que ocorrem e se modificam em tempos e tempos provenientes desses meios constitutivos, em que o ser humano vai perdendo sua identidade que antes achava possuir. É o surgimento da identidade pós-moderna (HALL, 2006).

E a identidade pós-moderna envolve justamente a lógica do mercado e do consumo, ou seja, dos processos globalizantes, e isso desenraiza o sujeito a todo instante de si mesmo, pois aquilo que é produzido em pouco tempo será substituído e novas formas identitárias surgirão para serem consumidas. “O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um ‘eu’ coerente” (HALL, 2006, p. 2). O processo de globalização tem contribuído para a desintegração das identidades nacionais em função da crescente homogeneização cultural imposta por esses fluxos culturais entre povos e nações.

Se há um processo de homogeneização, há também um processo de combate com a intenção de não se perder as suas tradições, pois os efeitos da globalização ou, como citado por Hall - “modernidade tardia”, não atuam de forma igual ou correta para todos. A sociedade “[...] está constantemente sendo ‘descentrada’ ou deslocada por forças fora de si mesma” (HALL, 2006, p. 4). E essas forças mostram as diferenças existentes entre os sujeitos portadores de identidades deslocadas.

Entendendo que o sujeito é uma figura discursiva e por isso está no campo da linguagem não podemos dizer isso ou aquilo, ou seja, afirmar uma identidade tentando fixá-la, torná-la norma recorrendo aos aspectos biológicos para explicar os mais diversos efeitos sobre o outro como citado anteriormente, relativo à questão de gênero masculino e feminino.

É necessária a compreensão da existência da diferença, e isso significa dizer diferentes identidades. Para que uma identidade exista, precisa depender de outra identidade, identidade essa que não é a de origem, mas que está fora dela. Pensando dessa forma, essas mulheres criminosas, ao se verem em diferentes contextos sociais e culturais, irão depender do outro, pelas interações sociais vividas. A cada saída do sistema penitenciário, as mulheres “[...] tentam reafirmar suas identidades, supostamente perdidas, buscando-as no passado, embora, ao fazê-lo, elas possam estar realmente produzindo novas identidades” (WOODWARD, 2014, p. 11).

As diversidades existentes ajudam no entendimento sobre as diferenças ou pelo menos tentam entender as diferentes formas pelas quais o sujeito, ou melhor, a mulher criminosa está sendo inserida, ou seja, a cultura que ela esteja empregada. Assim, a cultura torna-se uma reguladora das nossas ações e vem sofrendo influência da modernidade tardia.

Essa relação conflituosa entre os sujeitos da concepção sociológica e pós-moderna prende e desmembra ao mesmo tempo os indivíduos a determinados posicionamentos

frente às relações sociais e culturais. O que difere um sujeito do outro são os processos de exclusão. Tal pensamento é constituído frente às diferenças existentes entre os indivíduos, por isso, espera-se que aquele que por algum momento ou que permaneça na prática criminosa, esteja mostrando ou revelando continuamente determinados padrões característicos de sua identidade. Portanto, “[...] a construção da identidade é tanto simbólica quanto social” (WOODWARD, 2014, p. 10).

Essa multiplicidade de identidade é contraditória e transitória, assim como a sociedade. Além disso, o sujeito é composto de muitas identidades móveis e como se transforma de acordo com a influência que recebe das culturas na qual está inserido, pode estar em constante transformação, ou seja, do meio pelo qual está vivenciando. Portanto, a identidade só pode ser entendida através da conexão imediata com a produção da diferença. Diferença essa que pode estar permeada por relações de poder. Segundo Silva (2014), “a identidade e a diferença estão, pois, em estreita conexão com relações de poder” (SILVA, 2014, p. 81).

Essas relações de poder podem advir de grupos que estão numa posição privilegiada, no caso específico aqueles que compõem os aparelhos de repressão e que incidem a denominar o outro através de sistemas de classificação, com a intenção de separar as diferenças existentes. A relação de dominação ou de poder geralmente classifica um indivíduo perante o outro, definindo e estendendo-o para os demais que correspondem ao mesmo grupo avaliado, demonstrando o lugar em que devem ocupar nos sistemas de relações, seja de poder, simbólica ou de representação. Segundo Woodward:

A representação, compreendida como um processo cultural estabelece identidades individuais e coletivas e os sistemas simbólicos nos quais ela se baseia fornecem possíveis respostas às questões: Quem eu sou? O que eu poderia ser? Quem eu quero ser? Os discursos e os sistemas de representação constroem os lugares a partir dos quais podem falar (WOODWARD, 2014, p. 18).

A construção da identidade e da diferença depende do modo como a sociedade produz as suas classificações, em outras palavras, “os sistemas de classificação dão ordem à vida social, sendo afirmados nas falas e nos rituais” (WOODWARD, 2014, p. 41). A forma como nos expressamos, nos vestimos, nos articulamos entre os sujeitos pode dizer muito uns dos outros, quer dizer, “[...] por meio de atos de fala que instituímos a identidade e a diferença como tais” (SILVA, 2014, p. 77).

As marcas que diferem uma identidade da outra aparecem geralmente da forma de oposições binárias, como afirma Silva (2014), no caso, por exemplo, homem/mulher, honesto/criminoso, ocorrendo uma valorização sobre aquele que está acima. A posição de quem está acima mostra a força e o poder nessa relação dualista. Portanto, a identidade e a diferença estão relacionadas aos sistemas simbólicos e materiais da sociedade. A exclusão do outro, no caso apresentado da mulher que reincide por algum motivo no crime, ocorre porque não se enquadra no perfil desejado pela sociedade, sofrendo consequências econômicas, sociais e culturais. E suas identidades sofrem essas múltiplas exclusões, tendo que passar por constantes adaptações no meio social em que está inserida. Para Verônica (2016) recomeçar constantemente “prejudica muito porque tudo muda, tem que começar do zero”.

Assim, constatamos que os diferentes posicionamentos realizados sobre a mulher e a construção de sua identidade foram permeados por discursos preconceituosos e limitados, interferindo negativamente em suas construções identitárias. É preciso rever conceitos e problematizá-los, com o intuito de compreendermos a fala das mulheres de uma forma geral, assim como o contexto no qual elas estão inseridas, pois é observado que muitas mulheres, mesmo tendo passado por inúmeras situações de exclusão, discriminação e preconceito não permitiram que as imposições forçadamente impostas pela cultura, principalmente patriarcal, as colocassem numa posição de inferioridade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se pensar sobre a maneira como as mulheres eram tratadas e especificamente as mulheres que cometeram algum crime, compreende-se que a formação identitária das mulheres e as possíveis relações de poder que permeavam os seus diferentes contextos de vida, podem influenciar em suas condutas/comportamentos, pois toda construção parte de algo pré-formulado ou pré-concebido. Desfazer ou desconstruir ideias, imagens, sentidos é questionar, combater ideais antes engessados.

Ao se tratar da entrevistada e suas falas, observa-se que as constantes mudanças no meio social em que vivia, sejam eles entre os muros através das relações de poder no interior da prisão seja em liberdade, essa mulher volta-se para a posição que para ela é mais conhecida e acolhedora, que é estar entre aqueles que não a discrimina e nem a estigmatiza.

Faz-se necessário uma desconstrução de todos os conceitos já absorvidos tanto por parte dela quanto por aqueles que estão sob outra posição, para que haja um entendimento

do contexto histórico, das infinidades de contextos e contra contextos que modificam ou ajustam determinados atitudes/comportamentos.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. In: PRIORE, M. D. (org.). *História das Mulheres no Brasil*. 10ª ed. São Paulo: Contexto, 2015, p. 45 - 77.

ARENDRT, H. *Da violência*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2007.

BAUMAN, Z. *Vida em Fragmentos: sobre ética pós-moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BEZERRA, M. C, J. *Entre as grades e as ruas: Estudo do percurso da mulher no sistema prisional de Sena Madureira – AC*. Dissertação de Mestrado do Programa em Letras: Linguagem e Identidade. Ufac, Rio Branco: 2016.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. 11 reimpressão. Organização e Tradução: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1995.

GOFFMAN, I. – *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11º ed. Rio de Janeiro. DP&A Editora, 2006.

PERROT, M. *Minha história das mulheres*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.

SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, T. T. (org.). HALL, S., WOODWARD, K. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 15º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 73 - 102.

SOARES, M. B. & ILGENFRITZ, I. *Prisioneiras: Vida e Violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOIHET, R. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. (org.). HALL, S., WOODWARD, K. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 15º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 7 - 72.

Recebido em 14 de novembro de 2022.

Aprovado em 17 de abril de 2023.

